

DECRETO Nº 8.208, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estende o prazo de quarentena no Município de Jahu, e dá providências correlatas.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de conter a disseminação da Covid-19, e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e preservar a saúde pública;

Considerando as regras da Retomada Segura determinadas pelo Plano SP;

Considerando a necessidade de estabelecer diálogo com o setor regulado e população, bem como manter controle relativamente às ações de promoção e prevenção nas atividades comuns e econômicas;

Considerando o cenário atual do Município de Jahu, no qual houve novos casos registrados pela Santa Casa de Jahu;

Considerando que houve aumento na procura por postos de saúde;

Considerando que os municípios tem autonomia para determinar medidas a fim de conter o avanço da pandemia;

Considerando que a variante B.1.1.529 do novo coronavírus, nomeada como Ômicron e classificada como variante de preocupação pela Organização Mundial da Saúde (OMS) no dia 26 de novembro, sendo identificada e reportada à OMS pela primeira vez pela África do Sul, em 24 de novembro, teve casos confirmados no território paulista;

Considerando a necessidade de que haja mais informações acerca da gravidade e letalidade da variante, além da resposta imunológica das vacinas em relação a ela; e

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo prorrogou o uso de máscara como medida de prevenção para conter o avanço a Ômicron e também da nova variante da Influenza a H3N2;



DECRETO Nº 8.208, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Art. 1º Prorroga a vigência do Decreto nº 8.163, de 5 de novembro de 2021, e seus efeitos até o dia 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 28 de dezembro de 2021.


JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.


PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

